

STJ00117147

ALEXANDRE ALKMIM TEIXEIRA

Coordenador

PLANO BEPS

Belo Horizonte

FORUM

CONHECIMENTO JURÍDICO

2019

© 2019 Editora Fórum Ltda.

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos xerográficos, sem autorização expressa do Editor.

Conselho Editorial

Adilson Abreu Dallari	Floriano de Azevedo Marques Neto
Alécia Paolucci Nogueira Bicalho	Gustavo Justino de Oliveira
Alexandre Coutinho Pagliarini	Inês Virgínia Prado Soares
André Ramos Tavares	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
Carlos Ayres Britto	Juarez Freitas
Carlos Mário da Silva Velloso	Luciano Ferraz
Cármen Lúcia Antunes Rocha	Lúcio Delfino
Cesar Augusto Guimarães Pereira	Marcia Carla Pereira Ribeiro
Clovis Beznos	Márcio Cammarosano
Cristiana Fortini	Marcos Ehrhardt Jr.
Dinorá Adelaide Musetti Grotti	Maria Sylvania Zanella Di Pietro
Diogo de Figueiredo Moreira Neto (<i>in memoriam</i>)	Ney José de Freitas
Egon Bockmann Moreira	Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
Emerson Gabardo	Paulo Modesto
Fabício Motta	Romeu Felipe Bacellar Filho
Fernando Rossi	Sérgio Guerra
Flávio Henrique Unes Pereira	Walber de Moura Agra

FÓRUM

CONHECIMENTO JURÍDICO

Luís Cláudio Rodrigues Ferreira
Presidente e Editor

Coordenação editorial: Leonardo Eustáquio Siqueira Araújo
Aline Sobreira de Oliveira

Av. Afonso Pena, 2770 – 15º andar – Savassi – CEP 30130-012
Belo Horizonte – Minas Gerais – Tel.: (31) 2121.4900 / 2121.4949
www.editoraforum.com.br – editoraforum@editoraforum.com.br

Técnica. Empenho. Zelo. Esses foram alguns dos cuidados aplicados na edição desta obra. No entanto, podem ocorrer erros de impressão, digitação ou mesmo restar alguma dúvida conceitual. Caso se constate algo assim, solicitamos a gentileza de nos comunicar através do e-mail editorial@editoraforum.com.br para que possamos esclarecer, no que couber. A sua contribuição é muito importante para mantermos a excelência editorial. A Editora Fórum agradece a sua contribuição.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com a AACR2

P712 Plano BEPS / Alexandre Alkmim Teixeira (Coord.). – Belo Horizonte : Fórum, 2019.

556p., 17cm x 24cm
ISBN: 978-85-450-0654-1

1. Direito Internacional Privado. 2. Direito Tributário. 3. Direito Tributário Internacional. I. Teixeira, Alexandre Alkmim. II. Título.

CDD 342.3
CDU 341.9

Elaborado por Daniela Lopes Duarte - CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

TEIXEIRA, Alexandre Alkmim (Coord.). *Plano BEPS*. Belo Horizonte: Fórum, 2019. 556p. ISBN 978-85-450-0654-1.

SUMÁRIO

PREFÁCIO

ALEXANDRE ALKMIM TEIXEIRA	19
--	----

O MODELO BEPS E SUA APLICAÇÃO NO BRASIL

HELENO TAVEIRA TORRES	23
1 Observações gerais	23
1.1 Prioridades	24
1.2 Participação do Brasil	24
1.3 Contexto nacional	25
1.4 Direitos dos contribuintes e riscos	27
2 BEPS e suas medidas	28
2.1 <i>Action 12</i>	28
2.2 <i>Action 1 – Digital Economy</i>	29
2.3 <i>Action 2 – Hybrid Mismatch Arrangements</i>	30
2.4 <i>Action 3 – Controlled Foreign Company (CFC) Rules</i>	32
2.5 <i>Action 4 – Interest Deductions and Other Financial Payments</i>	34
2.6 <i>Action 14</i>	35
2.7 <i>Action 5 and Action 6</i>	35
2.8 <i>Action 7</i>	38
2.9 <i>Actions 8 a 10 – Transfer Pricing Measures (Itens 8-10 and 13)</i>	38
2.10 <i>Action 13 – Transfer Pricing and Country-by-Country Reporting</i>	40
2.11 <i>Action 15 – Multilateral Instrument to Modify Bilateral Tax Treaties</i>	41
3 Conclusões	41

BEPS NO BRASIL: ENCONTROS E DESAFIOS

VALTER DE SOUZA LOBATO, TIAGO CONDE TEIXEIRA	43
1 Introdução.....	43
2 Economia mundial e tributação eletrônica internacional	44
3 Projeto BEPS	45
4 Cenário brasileiro no contexto do Projeto BEPS	47
4.1 Neutralização dos efeitos dos instrumentos híbridos (02).....	47
4.2 Reforço às regras de CFC – <i>Controlled Foreign Company</i> (03)	48
4.3 Limites à erosão da base tributável pela dedução de juros e outros pagamentos financeiros (04)	49
4.4 Políticas de combate às práticas prejudiciais mais eficientes, com base na transparência e substância (05)	49
4.5 Regras de divulgação obrigatória de planejamentos fiscais (12).....	50
4.6 Regras sobre documentação de preços de transferência e relatórios país a país (13)...	50
4.7 Regras sobre mecanismos de resolução de conflitos mais eficazes (14).....	51
4.8 Regras sobre a economia digital (01) e instrumentos multilaterais de implementação das medidas BEPS (15)	51
4.9 Perspectivas gerais sobre os planos de ação.....	51
5 O desafio federalista e a tributação brasileira	52
6 Conclusão.....	55
Referências.....	55

IMPACTO DEL PLAN BEPS EN EL SISTEMA TRIBUTARIO BOLIVIANO

ADRIANA SANJINÉS MÉNDEZ	59
1 Introducción	59
2 Sistema jurídico adoptado en la legislación boliviana el principio de fuente	61
3 Medidas existentes para evitar la erosión de la base tributaria del impuesto a la renta en la legislación boliviana.....	65
3.1 Principio de realidad económica.....	65
3.2 Referencia a los precios de mercado en operaciones entre empresas vinculadas.....	66
4 Principales modificaciones efectuadas en la normativa tributaria	67
5 Evaluación de la viabilidad del Plan BEPS en Bolivia como medida para evitar la elusión fiscal	67
6 Conclusiones y recomendaciones	71
Referencia.....	74

INCIDENCIA DEL PLAN DE ACCION BEPS EN COLOMBIA

DILIA CASTILLO NOSSA, GLORIA CECILIA DÁVILA GIRALDO,

JOHN TAIRO ROMERO BECERRA	75
1 Introducción	75
2 Desarrollo	
Origen y causas del Plan contra BEPS (Erosión de la base imponible y el traslado de beneficios - <i>Base Erosion and Profit Shifting</i>).....	75
La OCDE	76
Fenómenos que ocasionan la erosión de la base imponible y el traslado de beneficios (<i>Base Erosion and Profit Shifting</i> BEPS).....	77
Plan de Acción BEPS	78
Participación en las Acciones BEPS en Colombia.....	81
Ley 1607 de 2012.....	81
Ley 1739 de 2014	81
3 Conclusiones.....	84
Referencia.....	85

BASE EROSION AND PROFIT SHIFTING (BEPS) Y SUS IMPLICACIONES EN AMÉRICA LATINA

CESAR GARCIA NOVOA	87
I Introducción	87
II Hacia unas normas internacionales en materia de tributación: BEPS e intercambio automático de información	90
III Las Acciones de BEPS.....	93
III 1 Acción 1: Abordar los retos de la economía digital para la imposición (septiembre de 2014)	93
III 2 Acción 2: neutralizar los efectos de los instrumentos híbridos (septiembre 2014).....	98
III 3 Acción 3: refuerzo de la normativa sobre Controlled Foreign Corporation–CFC- (septiembre de 2015).....	100
III 4 Acción 4: limitar la erosión de la base imponible por vía de deducciones en el interés y otros pagos financieros (septiembre 2015).....	102
III 5 Acción 5: combatir las prácticas tributarias perniciosas, teniendo en cuenta la transparencia y la sustancia. Septiembre 2015. Estrategia con otros países. Diciembre 2015	105
III 6 Acción 6: impedir la utilización abusiva de convenio	107
III 7 Acción 7: impedir la elusión artificiosa del estatuto del establecimiento permanente (septiembre de 2015 para cambios en el EP).....	108
III 8 Acciones 8, 9 y 10: asegurar que los resultados de los precios de transferencia están en línea con la creación de valor	110

III 9	Acción 12: exigir a los contribuyentes que revelen sus mecanismos de planificación fiscal agresiva	113
III 10	Acción 14: hacer más efectivos los mecanismos de resolución de controversias	116
III 11	Acción 15: desarrollar un instrumento multilateral sobre doble imposición	116
IV	BEPS y perspectivas de futuro en la fiscalidad internacional	119
	Referencia.....	120

INCIDENCIAS DEL PLAN BEPS EN EL MARCO LEGAL TRIBUTARIO DE REPUBLICA DOMINICANA

ANA ISABEL TAVERAS LOIS	123	
I	Introducción	123
II	Posición de la RD frente al Plan BEPS	125
III	Aspectos generales del Plan BEPS en la RD	127
	<i>Acción 1: Economía Digital</i>	127
	<i>Acción 2: Mecanismos Híbridos</i>	128
	<i>Acciones 3 y 4: Normas Anti-Diferimiento (CFC) y Deducibilidad de interese</i>	130
	<i>Acción 5: Prácticas Tributarias Perjudiciales</i>	131
	<i>Acción 6: Prevención de abuso de convenios fiscales</i>	132
	<i>Acción 7: Elusión artificial de EP</i>	133
	<i>Acciones 8, 9 y 10: Intangibles, Riesgos y Capital, Transacciones de Alto Valor con relación a PT</i>	133
	<i>Acciones 11, 12 y 13: Análisis de informaciones y BEPS; Revelación información y Documentación de PT y CbC</i>	140
	<i>Acciones 14 y 15: Resolución de Conflictos e Instrumento Multilateral</i>	144
IV	Conclusiones.....	146

AÇÃO 1 DO PLANO BEPS

A TRIBUTAÇÃO DIRETA E INDIRETA NA ECONOMIA DIGITAL NO CONTEXTO BRASILEIRO

PEDRO HENRIQUE LISBOA TRENTO

ROGÉRIO ABDALA BITTENCOURT JÚNIOR	149	
1	Introdução.....	149
1.1	A Ação 1 do Plano BEPS – A Economia Digital	149
2	Tributação Direta	152
2.1	Desafios/problemas (<i>Challenges/Issues</i>) apontados pela OCDE na Ação 1 do Plano BEPS.....	152
2.1.1	Transferência de intangíveis entre empresas de mesmo grupo.....	153
	<i>a) Uso de estruturas de treaty shopping</i>	153

b) <i>Transferência de receitas de bens intangíveis e direito relativos a eles entre empresas do mesmo grupo, gerando valores dedutíveis e renda não tributável em países de tributação favorecida</i>	154
c) <i>Arranjos híbridos usados para alcançar dupla não tributação ou diferimento tributário de longo prazo</i>	156
2.1.2 Utilização da dupla não residência e conseqüente não tributação – o <i>stateless income</i>	157
2.1.3 A falta de alcance dos textos e interpretações dos tratados frente aos avanços tecnológicos	162
2.1.4 Dificuldade de acesso aos dados de transações realizadas no âmbito da economia digital	162
a) <i>Uso de crowdfunding e moedas digitais</i>	163
b) <i>Uso de serviços de intermediação de pagamentos online</i>	164
2.1.5 Caráter misto das plataformas digitais (de comércio e serviço) e a dificuldade de tributar – Evolução dos servidores a provedores de conteúdo e de serviços <i>online</i>	164
2.2 Possíveis soluções assinaladas pela OCDE na Ação 1 do Plano BEPS	165
2.2.1 Estabelecer tributo sobre operações digitais no plano interno – <i>O digital tax</i>	166
2.2.2 Rever as orientações e convenções modelo da OCDE e os tratados antibitributação dos países.....	166
2.2.3 Rever regras internacionais relativas a acordos artificiais de vendas de bens ou serviços dentro de um grupo multinacional, alterando-se o conceito do local considerado estabelecimento permanente para fins de tributação	167
2.2.4 Impor modificações na legislação interna dos países para coibir práticas de BEPS por meio do uso de negócios digitais. Tributação na fonte de transferências relativas a <i>royalties</i> de intangíveis e criação de um tributo sobre as transferências de dados (<i>o bit tax</i>).....	167
2.2.5 Maior detalhamento de regras de preços de transferência a respeito da exploração de intangíveis.....	168
2.2.6 Melhorar a identificação das regras de CFC, quanto aos rendimentos tipicamente auferidos na economia digital	168
2.2.7 Implementação de salvaguardas domésticas pelos países	168
2.3 A realidade do Brasil perante os problemas identificados e as sugestões propostas pela OCDE – Tributos diretos.....	169
2.3.1 Harmonização do direito interno às sugestões da OCDE.....	169
2.3.1.1 Estabelecimento de tributo sobre operações digitais (<i>bit tax</i>) no plano interno.....	170
2.3.1.2 Outras modificações na legislação interna dos países, para coibir práticas de BEPS por meio do uso de negócios digitais	171
2.3.1.3 Tributação na fonte de transferências relativas a <i>royalties</i> de intangíveis	173
2.3.1.4 Maior detalhamento de regras de preços de transferência a respeito da exploração de intangíveis	174

2.3.1.5	Melhorar a identificação das regras de CFC quanto aos rendimentos tipicamente auferidos na economia digital	175
2.3.1.6	Implementação de salvaguardas domésticas	176
3	Tributação indireta	176
3.1	Principais problemas identificados pela OCDE	176
3.1.1	Importação de bens de baixo valor por particulares	177
3.1.2	Comércio internacional de serviços e intangíveis em operações com consumidores finais.....	180
3.1.3	Fechamento.....	182
3.2	Recomendações da OCDE para lidar com os desafios identificados.....	182
3.2.1	Arrecadação de IVA em importação de bens de baixo valor por particulares	182
3.2.2	Arrecadação de IVA no comércio internacional de serviços e intangíveis em operações com consumidores finais	184
3.3	A realidade do Brasil perante os problemas identificados e as sugestões propostas pela OCDE	185
3.3.1	Importação de bens de baixo valor por particulares	185
3.3.1.1	Tributos indiretos federais – II, IPI, PIS e COFINS.....	186
3.3.1.2	Tributo indireto estadual – ICMS	190
3.4	Fechamento.....	191
3.4.1	Comércio internacional de serviços e intangíveis em operações com consumidores finais	191
3.4.1.1	Principais aspectos da tributação de bens digitais no Brasil.....	191
3.4.1.1.1	O convívio dos diferentes tributos indiretos e suas incidências.....	191
3.4.1.1.2	Projeto de Lei Complementar nº 366 de 2013 – Lei do Netflix	192
3.4.1.1.3	A tributação do <i>software</i> no Brasil, com ou sem suporte físico.....	193
3.4.2	A importação dos intangíveis de fornecedores estrangeiros, por particulares.....	194
4	Conclusão.....	195

ECONOMIA DIGITAL: A AÇÃO Nº 1 DO BEPS E A TRIBUTAÇÃO DE *SOFTWARE AS A SERVICE* NO BRASIL

FELIPE TOLEDO SOARES DE ALMEIDA	197	
1	Introdução.....	197
2	Os desafios impostos pela economia digital: a classificação dos rendimentos de <i>software as a service</i>	199
3	O posicionamento do Brasil	204
4	Conclusão.....	210
	Referências.....	211

PROJETO BASE EROSION AND PROFIT SHIFTING (BEPS) E OS DESAFIOS DA TRIBUTAÇÃO ELETRÔNICA INTERNACIONAL

GUSTAVO BRIGAGÃO	213
Introdução.....	213
BEPS– Histórico e objetivos	215
Os desafios da economia digital e o Action Plan 1.....	217
Perspectiva brasileira em matéria de tributação eletrônica internacional e desafios de ordem interna.....	223
Conclusão.....	226

BEPS E OS DESAFIOS DA ECONOMIA DIGITAL: PROPOSTAS E A EXPERIÊNCIA BRASILEIRA

SILVANIA CONCEIÇÃO TOGNETTI, THIAGO BELANI RIBEIRO	229
1 Introdução.....	229
2 Múltiplas visões e interesses no BEPS.....	231
3 Fonte e residência – bases da repartição internacional de tributação da renda	233
4 BEPS - Ação 1 - Propostas.....	235
5 Tributação na fonte sob a perspectiva brasileira: o tema dos serviços técnicos.....	239
a) O Brasil e a convenção modelo	240
b) Serviços digitais.....	243
6 Conclusão.....	244

A AÇÃO 2 DO PROJETO BEPS. UMA AÇÃO OU (RE)AÇÃO AOS INCENTIVOS CONCEDIDOS PELOS PAÍSES DESENVOLVIDOS. OS JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO ENQUANTO HÍBRIDO TROPICAL

MARCOS ANDRÉ VINHAS CATÃO, VERÔNICA MELO DE SOUZA	247
I Introdução.....	247
■ Normas de combate aos efeitos fiscais decorrentes dos instrumentos híbridos: a Ação 2 do Plano BEPS e a <i>Anti-Avoidance Directive</i> da União Europeia - Breves comentários.....	248
II.1 <i>Relatório Final da Ação 2 do Projeto BEPS</i>	248
II.2 <i>Diretivas da União Europeia: ATAD e ATAD II – hybrid mismatches</i>	250
III Qualificação dos juros sobre capital próprio no âmbito dos acordos para evitar a dupla tributação celebrados pelo Brasil.....	251
III.1 <i>Instrumentos híbridos - Espanha</i>	252
III.2 <i>Instrumentos híbridos – Holanda</i>	255
IV Conclusões.....	256

A AÇÃO 3 DO PROJETO BEPS, AS RECOMENDAÇÕES DA OCDE E AS REGRAS BRASILEIRAS DE TRIBUTAÇÃO DE LUCROS NO EXTERIOR

BRUNA FURTADO VIEIRA MACHADO, MÁRCIO PEDROSA JÚNIOR	259
1 Considerações iniciais.....	259
2 Objetivos e considerações de política fiscal.....	264
3 Breve histórico da tributação em bases universais no Brasil.....	270
4 A estruturação do relatório em blocos de construção	275
5 Regras para definição da entidade CFC.....	276
5.1 Recomendações da OCDE	276
5.2 Brasil	278
6 Exceções e requisitos limitadores.....	282
6.1 Recomendações da OCDE	282
6.2 Brasil	284
7 Definição da renda CFC.....	284
7.1 Recomendações da OCDE.....	284
7.2 Brasil	288
8 Regras para cálculo da renda CFC.....	292
8.1 Recomendações da OCDE.....	292
8.2 Brasil	294
9 Atribuição da renda CFC.....	296
9.1 Recomendações da OCDE.....	296
9.2 Brasil	298
10 Regras para prevenção ou eliminação da dupla tributação.....	299
10.1 Recomendações da OCDE.....	299
10.2 Brasil	301
11 Síntese.....	302
Referências.....	305

O BRASIL FACE AO PLANO DE AÇÃO Nº 4 DO BEPS: *LIMITING BASE EROSION INVOLVING INTEREST DEDUCTIONS AND OTHER FINANCIAL PAYMENTS*

BÁRBARA MELO CARNEIRO, PAULO HONÓRIO DE CASTRO JÚNIOR	309
1 Introdução.....	309
2 Evolução de práticas fiscais até o Plano BEPS.....	310
2.1 O financiamento empresarial (<i>equity vs. debt</i>) e o problema do endividamento excessivo.....	310
2.2 Práticas brasileiras: o cenário anterior à MP nº 472/2009	311
2.3 Práticas brasileiras: a MP nº 472/2009, convertida na Lei nº 12.249/2010.....	313

2.4	Práticas internacionais.....	315
3	O Plano de Ação nº 4 do Projeto BEPS.....	317
4	Abordagens da recomendação contida no Plano de Ação 4.....	321
4.1	Regra de proporção fixa.....	321
4.2	Regra de proporção do grupo.....	323
4.3	Utilização dos juros indedutíveis ou capacidade não utilizada em exercícios futuros.....	323
4.4	Regras complementares.....	324
5	O conceito de juros no Plano de Ação 4.....	325
6	Utilização de conceitos contábeis.....	325
7	Exemplos utilizados no Plano de Ação 4.....	327
	<i>Aplicação isolada da regra de proporção fixa.....</i>	<i>327</i>
	<i>Aplicação conjunta da regra de proporção fixa e de grupo, sem o adicional.....</i>	<i>327</i>
	<i>Aplicação conjunta da regra de proporção fixa e de grupo, com o adicional de 10%.....</i>	<i>328</i>
8	Conclusão.....	328
	Referências.....	329

ANÁLISE DO CONTEÚDO E ALCANCE DA AÇÃO 5 DO PLANO BEPS E SUAS REPERCUSSÕES NO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

	ALESSANDRA M. BRANDÃO TEIXEIRA, LAURA FIGUEIREDO FELIX LARA	331
1	Introdução.....	331
2	Origem da Ação nº 5.....	332
3	Conteúdo da Ação nº 5.....	334
	a) Substância.....	335
	b) Transparência.....	337
4	Aplicação da Ação nº 5 pelo ordenamento jurídico brasileiro.....	338
5	Conclusão.....	340
	Referências.....	341

O ENFRENTAMENTO DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO AGRESSIVO E O ALINHAMENTO DO BRASIL À AÇÃO 5 DO PLANO BEPS

	ALEXANDRE ALKMIM TEIXEIRA	343
1	Introdução.....	343
2	Ausência de Norma Geral Antielisiva.....	346
3	Planejamento tributário abusivo na visão do CARF.....	348
3.1	Declaração de Planejamento Tributário.....	351
4	Principais ações de erosão na base de tributação.....	352

4.1	Erosão fiscal por meio de reorganização societária	352
4.2	Operação <i>Casa e Separa</i>	352
4.3	Incorporação às avessas.....	353
4.4	Ágio Interno	353
5	Conclusões.....	354

**O COMBATE AO ABUSO DE CONVENÇÕES PARA EVITAR A BITRIBUTAÇÃO:
CONSIDERAÇÕES SOBRE AS PRINCIPAIS PROPOSTAS NO ÂMBITO DA AÇÃO 6
DO PLANO BEPS**

CÉSAR VALE ESTANISLAU	355	
1	Introdução.....	355
2	O conceito de abuso de tratados.....	358
2.1	Linhas gerais da teoria do abuso de direito	358
2.2	As tentativas de definição de <i>abuso de tratados</i>	359
2.3	O <i>treaty shopping</i>	362
3	Histórico da OCDE no combate ao abuso de tratados.....	365
3.1	A cláusula do beneficiário efetivo.....	365
3.2	A seção sobre o uso inapropriado dos tratados nos comentários ao art. 1º da Convenção Modelo da OCDE	366
3.3	O Projeto BEPS	369
4	A Ação 6: notas introdutórias	370
4.1	Estrutura do relatório final	370
4.2	O padrão mínimo no combate ao <i>treaty shopping</i>	371
5	A regra LOB: limitação de benefícios	373
5.1	Notas gerais e experiência pretérita	373
5.2	Art. X: estrutura e as redações da cláusula LOB no relatório final da Ação 6	374
5.3	Art. X(1): a limitação dos benefícios às pessoas qualificadas	375
5.4	Art. X(2): a definição das pessoas qualificadas	376
5.4.1	A qualificação dos indivíduos	376
5.4.2	A qualificação de entes governamentais.....	377
5.4.3	A qualificação das sociedades e entidades negociadas em bolsa	377
5.4.4	A qualificação das organizações sem fins lucrativos.....	379
5.4.5	A qualificação dos fundos de pensão.....	380
5.4.6	A qualificação pelo teste de controle e erosão da base	382
5.4.7	A qualificação de veículos de investimento coletivo (<i>collective investment vehicles</i> – CIVs)	383
5.5	Art. X(3): o teste do exercício efetivo de atividade econômica.....	384

5.6	Art. X(4): teste dos benefícios derivados	387
5.7	Art. X(5): cláusula <i>bona fide</i>	387
6	A cláusula do teste de propósito principal	388
7	Outros casos em que a pessoa tenta contornar as limitações previstas na Convenção	390
8	Conflitos aparentes entre a Convenção e o direito interno dos Estados Contratantes	392
9	As Seções B e C do Relatório sobre a Ação 6	393
9.1	Modificações no título e no preâmbulo da Convenção	393
9.2	Razões de política tributária para a celebração e a manutenção de um TDT	394
10	Conclusão	394

NORMA GERAL ANTIELISIVA E O *PRINCIPLE PURPOSE TEST* (AÇÃO 6 DO BEPS) NA POLÍTICA INTERNACIONAL TRIBUTÁRIA DO BRASIL

PAULO ROSENBLATT	397
Introdução	397
1 A tentativa frustrada de regulamentação da norma geral antielisiva consoante o <i>BEPS</i> e a posição do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	401
2 O propósito principal	403
3 Substância e artificialidade	406
4 Considerações finais	407
Referências	409

INFLUÊNCIAS DO PROJETO BEPS NOS NOVOS ACORDOS PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO FIRMADOS PELO BRASIL

KAREM JUREIDINI DIAS, RAPHAEL ASSEF LAVEZ	411
1 Introdução	411
2 Influências do Projeto BEPS na política brasileira de acordos para evitar a dupla tributação	412
3 Caracterização de estabelecimento permanente nos novos acordos brasileiros e reflexos da legislação doméstica	414
3.1 Exceções expressas ao conceito de estabelecimento permanente	414
3.2 Agentes dependentes e contratos de comissão mercantil	416
3.3 Implicações do alargamento do conceito de estabelecimento permanente nos acordos à luz da legislação doméstica brasileira	419
3.3.1 A tributação dos comitentes não residentes na legislação doméstica e nos acordos de dupla tributação	419
3.3.2 Tributação do lucro das empresas na fonte: um potencial caso de discriminação	421

3.3.3	Alargamento do conceito de estabelecimento permanente e reflexos na tributação de juros, <i>royalties</i> e serviços técnicos	423
4	Novas disposições sobre procedimento amigável e Instrução Normativa RFB nº 1.669/2016	424
5	Regras antiabuso e antielisivas nos acordos de dupla tributação.....	426
5.1	Modificações no preâmbulo dos acordos e delimitação de suas finalidades.....	427
5.2	Adoção de regras específicas antielisivas: cláusulas de limitação de benefícios	428
5.3	Adoção de regras gerais antielisivas: teste de principal propósito.....	430
6	Conclusões.....	431

LA INFLUENCIA DE LOS COMENTARIOS AL MODELO OCDE EN LA APLICACIÓN DE LOS TRATADOS DE DOBLE IMPOSICIÓN EN BRASIL

ALEXANDRE ALKMIM TEIXEIRA	435	
1	Introducción	435
2	Breve análisis de la estructura del proceso tributario en Brasil.....	437
2.1	Proceso administrativo.....	437
2.2	Proceso judicial	438
3	La influencia del modelo OCDE en los juzgamientos del CARF.....	439
4	La influência del modelo OCDE en el STJ	439
5	Otras influencias internacionales en juzgamientos tributarios.....	441
6	Conclusiones	442

AJUSTES CORRELATOS DE PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE PROCEDIMENTO AMIGÁVEL

LUIS EDUARDO SCHOUEIRI, GUSTAVO LIAN HADDAD	445	
1	A intrigante posição brasileira nas Ações 8-10 do BEPS.....	445
2	A Ação 14 do BEPS e MAP no Brasil.....	448
3	A relação entre ADT e lei interna.....	450
4	A interação entre o Artigo 9(1) e a legislação brasileira no contexto do MAP.....	452
5	Renúncia do crédito tributário via MAP?.....	456
6	Conclusões.....	458

A TRANSPARÊNCIA TRIBUTÁRIA E PLANO *BASE EROSION AND PROFIT SHIFTING* – BEPS DA OCDE/G20: A AÇÃO 12 (*MANDATORY DISCLOSURE RULE*) VS A DECLARAÇÃO DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO (DPLAT) PREVISTA PELA MP Nº 685/2015

BRUNO SARTORI DE CARVALHO BARBOSA	459	
1	Introdução.....	459

1.1	Aspectos gerais do BEPS: noções introdutórias.....	461
2	Plano BEPS - A Ação 12: o Dever de Informação (Action 12: <i>Mandatory Disclosure Rules for Aggressive Tax Planning</i>).....	464
2.1	Aspectos gerais da Ação 12: A Almejada Transparência Fiscal	464
2.2	A Ação 12 – Aspecto Material: O que deve ser reportado?.....	465
2.3	A Ação 12 – Aspecto Pessoal: Quem deve reportar?.....	469
2.4	A Ação 12 – Aspecto Temporal: Quando se deve reportar?.....	471
2.5	A Ação 12 – Aspecto Procedimental: Como operacionalizar?	473
3	Reflexões acerca da OCDE e do Plano BEPS: aproximações e distanciamentos, e a realidade brasileira	475
3.1	A realidade brasileira: a posição do Brasil em relação à OCDE e uma visão geral acerca da fiscalização e das numerosas obrigações acessórias no Brasil.....	485
3.1.1	A posição do Brasil em relação à OCDE	485
3.1.2	Os poderes fiscalizatórios e as numerosas obrigações acessórias no Brasil.....	488
3.2	O Brasil e o dever de informação relativo aos planejamentos tributários (regras de divulgação compulsória): a Medida Provisória nº 685/2015.....	491
4	Conclusões	502

AÇÃO 14 DO PROJETO BEPS E SUA IMPLEMENTAÇÃO NO BRASIL

ROBERTO DUQUE ESTRADA, LUNA SALAME PANTOJA SCHIOSER	509	
1	O Projeto BEPS	509
2	Procedimento Amigável Mútuo (MAP)	510
2.1	Artigo 25 da CM-OCDE.....	510
2.2	Efeito vinculante do MAP.....	512
2.3	O MAP nos tratados celebrados pelo Brasil	513
3	Interpretação dos Tratados.....	514
3.1	A cláusula geral de interpretação dos Tratados contra dupla tributação.....	514
3.1.1	Contexto	515
3.1.2	Reenvio ao direito interno.....	516
3.2	Convenção de Viena de 1969	517
3.3	Conflitos de interpretação	519
4	Ação 14 do Projeto BEPS	519
4.1	Boa-fé na aplicação das obrigações do MAP	520
4.2	Instauração de procedimento administrativo.....	521
4.3	Acesso ao MAP pelos contribuintes elegíveis.....	521
4.4	Implementação dos termos acordados no MAP	522
5	A implementação da Ação 14 no Brasil	522

5.1	IN RFB nº 1.669/2016	522
5.2	Críticas à IN RFB 1669/2016.....	523
5.3	Inobservância das regras do Tratado.....	524
6	Conclusões.....	525
	Referências	525

A CONVENÇÃO MULTILATERAL DA OCDE E A AÇÃO 15 DO PROJETO BEPS

SERGIO ANDRÉ ROCHA, RAMON TOMAZELA SANTOS	527	
1	Introdução.....	527
2	A convenção multilateral e a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados	530
3	A Declaração Explicativa (<i>Explanatory Statement</i>) da Convenção Multilateral e a sua relevância no processo de interpretação.....	534
4	Análise geral da Convenção Multilateral	536
4.1	Os descasamentos híbridos.....	536
4.2	Uso indevido dos tratados internacionais	539
4.3	Alteração do conceito de estabelecimento permanente.....	544
4.4	Os mecanismos de solução de controvérsias	546
5	A ausência do Brasil na cerimônia de assinatura da Convenção Multilateral	550
6	Conclusões.....	551
	SOBRE OS AUTORES	553